



CONGRESSO NACIONAL DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (CONVIM)

EDITAL NORMATIVO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

O Comissão Científica do Congresso Nacional de Violência contra a Mulher, torna público o edital N° 01/2023 que dispõe sobre as inscrições de trabalhos científicos e informa aos interessados que estão abertas as inscrições para submissão de trabalhos científicos nas modalidades de BANNER DIGITAL.

1. DA SUBMISSÃO

1.1 Poderão participar todos os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), residentes, pesquisadores, professores de instituições de Ensino Superior, profissionais de todas as áreas de formação.

1.2 Os trabalhos serão nas seguintes modalidades: E-BANNER DIGITAL, abordando as diversas formas de atuação multiprofissionais em todos os campos de ensino, pesquisa e extensão.

1.3 O envio dos resumos para análise e seleção ocorrerá no período de 29 de setembro a 09 de novembro de 2023, às 23:59. Somente serão aceitos os resumos de trabalhos enviados exclusivamente via INTERNET, por meio do site: <https://doity.com.br/congresso-nacional-de-violencia-contra-mulher>

NÃO serão recebidos e avaliados trabalhos enviados por outros meios ou fora do prazo estabelecido. O autor receberá um e-mail de confirmação de recebimento do resumo.

1.4 O trabalho acadêmico fruto da produção de autor e coautores (caso existam) deverá ser submetido UMA ÚNICA VEZ pelo AUTOR PRINCIPAL que, conseqüentemente, será APRESENTADOR e responsável direto por este. **É OBRIGATÓRIO ANEXAR NO SITE O NOME DE TODOS OS AUTORES (ATENÇÃO, POIS O MESMO SERÁ UTILIZADO PARA A CONFECÇÃO PERMANENTE DO CERTIFICADO).**

1.5 O autor/apresentador dos trabalhos científicos deve estar devidamente inscrito no CONVIM. Os trabalhos aprovados sem a devida inscrição dos autores/apresentadores serão automaticamente desclassificados.

1.6 Os trabalhos deverão ser compostos por no máximo 1 AUTOR e 6 COAUTORES, no máximo 07 participantes por trabalho. Cada congressista poderá submeter 05 trabalhos.



CONGRESSO NACIONAL DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (CONVIM)

1.7 Os envolvidos na concepção de trabalho científico a ser submetido no CONVIM devem estar devidamente inscritos no evento, seguindo a tabela abaixo:

1 a 4 Pessoas	01 Pessoa inscrita
05 Pessoas	02 Pessoas inscrita
06 Pessoas	03 Pessoas inscrita
07 Pessoas	04 Pessoas inscrita

1.8 O autor não poderá submeter pesquisa em andamento, apenas concluída.

1.9 Se o trabalho for aprovado, para garantir a apresentação ou exposição dele, o autor principal deverá estar devidamente inscrito no evento.

1.10 Os trabalhos que envolverem seres humanos devem apresentar aprovação pelo Comitê de Ética, o número do CEP (Comitê de Ética em Pesquisa) no trabalho e comprovar no dia da apresentação com a entrega da declaração do CEP confirmando que foi aprovado por ele. Caso NÃO for apresentado, o trabalho será automaticamente desclassificado.

1.11 Os trabalhos que apresentarem aprovação pelo Comitê de Ética no Uso de Animais devem apresentar o número do CEUA no trabalho.

1.12 É permitida a participação dos membros da organização do evento nos trabalhos inscritos como autor e coautor, entretanto, tais trabalhos concorrerão à menção honrosa, porém, não concorrerão a premiação.

1.13 A inscrição do trabalho científico será feita mediante preenchimento do formulário de submissão disponibilizado no site do evento, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos. Deve-se ter especial cuidado no endereço de e-mail e nomes informados, pois eles serão utilizados em toda a comunicação entre a comissão do congresso e o responsável pelo trabalho.

1.14 No ato da submissão o autor deve anexar o trabalho sem a identificação e com a identificação dos autores onde é solicitado.

1.15 O não cumprimento das normas acima desclassifica automaticamente o trabalho e este não poderá ser apresentado.

2.TIPO DE PESQUISA E ÁREA TEMÁTICA

2.1 Poderão ser enviados os seguintes tipos de estudos:



CONGRESSO NACIONAL DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (CONVIM)

- Relato de caso
- Estudo de campo
- Levantamento
- Pesquisa experimental
- Prospecção tecnológica
- Relatos de experiência
- Revisões (de literatura, sistemática, integrativa, entre outras)

2.2 Ao submeter o resumo, o autor deverá escolher um dos eixos abaixo:

- Saúde;
- Educação;
- Autonomia econômica;
- Mulheres em espaços de poder e decisão;
- Enfrentamento à violência contra a mulher;
- Corpos e sexualidade
- Serviços públicos e seu impacto no cotidiano de mulheres;
- Bens Comuns;
- Paz e desmilitarização;
- Terra, Extrativismo e Mudanças climáticas;
- Gênero, Língua e Poder;
- Utopias feministas concretas;
- Imaginários sociais, corredores de opressão e emancipação;
- Violência doméstica contra a mulher;
- Exploração sexual comercial de mulheres adolescentes/jovens;
- Direitos humanos das mulheres;
- Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;
- Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- A importância da aplicação dos grupos reflexivos de gênero;
- Desafios de atendimentos humanizados e revitalização das mulheres agredidas
- Eixo Transversal.

3. FORMATO GERAL DOS TRABALHOS

3.1 Os resumos dos trabalhos poderão ser submetidos no formato de RESUMO SIMPLES sendo no máximo 500 palavras (não incluídos o título, os nomes dos autores, as afiliações, e-mail, categoria, palavras – chaves, área temática e referências; somente o corpo do texto) ou RESUMO EXPANDIDO, que deverá conter no mínimo 2 páginas e no máximo 5 páginas, seguindo as orientações dos trabalhos disponíveis abaixo:



CONGRESSO NACIONAL DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (CONVIM)

3.1.1 Somente serão aceitos os resumos simples ou expandidos enviados eletronicamente por meio do site do evento, e não serão recebidos temas enviados por outros meios

3.1.2 Após o envio, os resumos para alterar ou incluir dados de autores, haverá uma cobrança de R\$ 15,00 (quinze reais). O autor deverá enviar um e-mail para a organização dizendo que precisa ajustar algo. Por isso, atente-se no momento da submissão, faça com calma e revise antes de enviar.

3.1.3 Trabalhos repetidos serão excluídos do sistema pela Comissão Organizadora.

3.1.4 Não nos responsabilizamos por problemas éticos entre os autores. Portanto, havendo conflitos de interesses, após a aprovação do trabalho para apresentação ele não será retirado da listagem.

3.1.5 Em nenhum momento será permitido a exclusão de um trabalho após a submissão.

3.1.6 A formatação do resumo deverá ser configurada em fonte Times New Roman 12, estruturada de acordo com as normas da ABNT, alinhamento justificado, margem 3 cm nas margens superior e esquerda, 2 cm nas margens inferior e direita e espaçamento simples. O título deve ser breve e informativo, centralizado, com letras maiúsculas Tamanho 12 e em negrito. O nome do autor e dos coautores deverão ser inseridos de forma completa e sem abreviações nos campos específicos no site de submissão.

3.1.7 A submissão só ocorrerá por meio do preenchimento de forma completa, sem abreviações e de forma específica nas lacunas solicitadas no site.

3.1.8 O resumo do trabalho deverá ser redigido em língua portuguesa, e deverá conter obrigatoriamente a sequência abaixo:

INTRODUÇÃO

- Resumo simples: visão geral sobre o assunto, indicando a relevância da pesquisa;
- Resumo expandido: deve ser breve e conter o problema estudado de forma clara.

b) **OBJETIVOS** – ambos os resumos (simples ou expandidos) devem conter apresentação das finalidades do estudo, sendo que no resumo expandido, esta seção deverá ser explícita dentro da introdução, no último parágrafo.

c) **METODOLOGIA OU MÉTODOS:**



CONGRESSO NACIONAL DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (CONVIM)

Resumo simples: descrição dos procedimentos utilizados na realização da pesquisa, como local, amostra, protocolo, tratamento estatístico, entre outros aspectos que o autor considerar necessário.

Resumo expandido: deve ser concisa, mas suficientemente clara, de modo que o leitor entenda e possa reproduzir os procedimentos utilizados. Deve conter as referências da metodologia de estudo e/ou análises laboratoriais empregadas. Informar, caso se trate de pesquisa que envolva seres humanos, os aspectos éticos incluindo o número (CAAE) do protocolo de aprovação/tramitação do Comitê de Ética em Pesquisa.

d) RESULTADOS E DISCUSSÃO:

- Resumo simples: destacar os resultados alcançados com o estudo, correlacionando com a literatura vigente e de acordo com a metodologia proposta.
- Resumo expandido: a discussão dos resultados deve estar baseada e comparada com a literatura utilizada no trabalho de pesquisa, indicando sua relevância, vantagens e possíveis limitações e de acordo com a metodologia proposta.

e) CONCLUSÃO OU CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Resumo simples: apresentar as respostas aos objetivos da pesquisa.
- Resumo expandido: deve ser elaborada com o verbo no presente do indicativo, em frases curtas, sem comentários adicionais, e com base nos objetivos e resultados do resumo.

f) Palavras-Chaves – ambos os resumos (simples ou expandido) devem inserir no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chaves no final do resumo, separadas por (;) com a primeira letra em maiúscula e as restantes minúsculas. As palavras-chaves poderão ser selecionadas segundo os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) na página a (<http://decs.bvs.br/>)

g) Referências Bibliográficas – Os resumos simples deverão conter no mínimo 03 e no máximo 05 referências, os resumos expandidos deverão conter no mínimo 10 referências principais, de acordo com as regras da ABNT-6023 (2023) e devem ser listados apenas os trabalhos mencionados no texto, destacando-as em ordem alfabética.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. No Resumo Expandido deve conter um resumo antes dos demais itens em parágrafo único, sem recuos, com espaço entre linhas simples, com o título em negrito. Deve conter, no máximo, 200 palavras.



CONGRESSO NACIONAL DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (CONVIM)

4.2
Não é

permitida a utilização de gráficos, tabelas e imagens no resumo simples.

4.3 O resumo expandido poderá apresentar gráficos, tabelas e imagens.

4.4 Não serão permitidas notas de rodapé no resumo simples e expandido, além do solicitado.

4.5 Os autores e coautores serão responsáveis pela revisão ortográfica do resumo apresentado no ato da submissão.

4.6 É obrigatório a presença de um orientador nos trabalhos.

4.7 Os trabalhos submetidos serão avaliados por uma Comissão Científica formada por avaliadores selecionados.

4.8 Serão aceitos apenas trabalhos originais, ou seja, que nunca foram publicados em outro evento ou revista.

4.9 A comissão avaliadora utilizará o software PLAGIUS – detector de plágio, versão 2.5.4, livre para download, adotando a tolerância de 20%.

4.10 Os resumos enviados fora da formatação exigida serão automaticamente indeferidos. Todos os resumos submetidos dentro das normas serão avaliados. Não serão aceitos trabalhos que firmam o código de ética ou a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, que estabelece os critérios para pesquisa envolvendo seres humanos ou princípios éticos de experimentação animal definidos pela lei n° 11.794 de outubro de 2008.

4.12 Os certificados serão confeccionados mediante as informações prestadas no ato da submissão. Não cabendo à comissão organizadora solicitação de correção de nome/título do trabalho, bem como de inclusão/exclusão de autor, caso o erro seja cometido pelo autor no momento da submissão.

4.13 Em caso de desistência do participante do evento ele não terá a devolução da taxa de inscrição.

4.14 Todos os resumos aprovados, apresentados e exposto serão publicados nos Anais do Congresso Nacional de Violência Contra a Mulher, com ISSN, prefixo editorial e ficha catalográfica.

5. SELEÇÃO

5.1 Serão desclassificados os trabalhos que:

5.1.1 O autor não esteja inscrito no evento;



CONGRESSO NACIONAL DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (CONVIM)

5.1.2

Trabalhos enviados no formato PDF;

5.1.3 Trabalhos que já foram publicados em outro evento ou revista.

5.2.0 Os trabalhos enviados serão previamente avaliados por uma comissão de profissionais capacitados, devidamente credenciados pela Comissão Científica, distribuídos por área de conhecimento, tendo como base o resumo submetido para avaliação.

5.3.0 O julgamento da apresentação é de inteira responsabilidade da Comissão Científica, baseado nos preceitos da banca avaliadora composta por profissionais da área, e seguindo os critérios abaixo:

5.3.1 Adequação às questões pertinentes;

5.3.2 Objetividade e domínio na apresentação dos resultados;

5.3.3 Relevância e originalidade científica do trabalho;

5.3.4 Descrição do título de forma precisa ao conteúdo do resumo;

5.3.5 Formatação e cumprimento da estruturação solicitada (introdução, objetivo, método ou metodologia, resultados/discussão, conclusão ou considerações finais, palavra-chave e referências);

5.3.6 Conhecimento teórico e prático;

5.3.7 Qualidade da redação: Ortografia e gramática;

5.3.8 Organização do texto: Clareza e objetividade.

5.4 O julgamento será realizado em fichas padronizadas, com pontuação para cada um dos itens de avaliação.

5.5 Sob nenhuma circunstância serão reveladas as pontuações obtidas pelos trabalhos no momento da seleção ou da apresentação, assim como, não serão identificados seus avaliadores.

5.6 A Comissão Científica não terá acesso aos nomes dos autores e da instituição a que pertencem. Esse processo é confidencial e sua decisão será final.

6. EXPOSIÇÃO – BANNERS

6.1 Os trabalhos serão expostos no site do evento e nas redes sociais.



CONGRESSO NACIONAL DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (CONVIM)

6.2

Após

o recebimento do parecer aceito, o autor principal deverá enviar em até no máximo 5 dias úteis o banner em formato imagem Jpeg e PDF para o **e-mail**. congressoconvim@gmail.com

6.3 Todos os banners devem ser enviados em formato imagem Jpeg e ("PDF") por e-mail.

6.4 No email deve conter o título do trabalho no assunto do e-mail para facilitar a organização.

6.5 Todos os banners devem ser identificados onde for solicitado com o título e nome do autor principal e marcar com X o campo de resumo simples ou resumo expandido conforme a modalidade de trabalho submetido.

6.6 Se o autor não fizer o envio, o trabalho não receberá certificado.

6.7 O template ficará disponível na área de submissões.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os trabalhos aprovados e apresentados no Congresso Nacional de Violência Contra a Mulher, concorrerão a uma premiação de cunho acadêmico, excetuando-se aqueles em que haja a participação de um ou mais membros da comissão organizadora do evento. (Premiação a ser definida pela comissão organizadora).

9.2 Serão selecionados 3 (três) trabalhos de cada categoria: 3 Resumos Simples e 3 Resumos Expandido, os quais receberão menções honrosas.

9.3 A inscrição implica na concordância e na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas. Os casos omissos do presente regulamento serão encaminhados à Comissão Científica do evento.

9.4 Será emitido apenas 01 (um) certificado por trabalho apresentado. Os certificados dos trabalhos serão enviados para os e-mails cadastrados pelos autores.

9.5 Atenção: todos os materiais produzidos sobre os resumos (anais, certificados, dentre outros) serão reprodução fiel das informações submetidas pelo autor. Portanto, não é possível proceder a alterações quanto à grafia do título, resumo ou autores após a data limite para envio de trabalhos. Salientamos que as informações fornecidas são de inteira responsabilidade do autor que submete o resumo.

9.6 Os autores e coautores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretroatável, que todas as informações



CONGRESSO NACIONAL DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (CONVIM)

fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.

10. CONTATO

10.1 Em caso de alguma dúvida, enviar para o direct do Instagram @congressoconvim ou para o e-mail do evento.

10.2 E-mail para contato: congressoconvim@gmail.com



Valdemilson Vieira Paiva
Valdemilson Vieira Paiva
Gerente do CONVIM